

## JABOTI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2023 EXCLUSIVO PARA ME - EPP

(Resumo para fins de publicação)  
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.14/2023.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item, FECHAMENTO: ABERTO

2 - OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para de Aquisição de Tablets para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 6.751,95 (seis mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos),

4 - ABERTURADOS ENVELOPES: Dia 01/03/2023 às 09:00 [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site [www.jaboti.pr.gov.br](http://www.jaboti.pr.gov.br). Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 09/02/2023.

Juliano Rodrigo Moreira,  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº02/2023.

## JUNDIAÍ DO SUL

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Edital nº. 14.001/2022, RESOLVE CONVOCAR os candidatos aprovados abaixo relacionados:

CARGO: ENFERMEIRO (A) PADRÃO:

|                            |                    |
|----------------------------|--------------------|
| Juliano Manoel Silva Porto | Inscrição: 0004849 |
| Jessyca Silveira           | Inscrição: 0004848 |
| Samanta Menezes dos Santos | Inscrição: 0003930 |
| Adrielle Ribeiro de Goes   | Inscrição: 0004902 |

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

|                          |                    |
|--------------------------|--------------------|
| André Fragati Siqueira   | Inscrição: 0004744 |
| Alessandra Aives Martins | Inscrição: 0004088 |

Para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecerem na Prefeitura Municipal para assumirem os cargos, para os quais foram aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 09 de fevereiro de 2023.

Eclair Rauhen  
Prefeito

## JUNDIAÍ DO SUL

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

#### PORTARIA Nº 019/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022.

RESOLVE

NOMEAR os candidatos aprovados abaixo relacionados:

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL:

|                                    |                    |
|------------------------------------|--------------------|
| Thalya Tayane Miano Paiva          | Inscrição: 0004139 |
| Gabriel Aparecido Camargo da Silva | Inscrição: 0004410 |
| Fabiana de Fátima dos Santos       | Inscrição: 0004237 |
| Amanda Rosa Gonçalves              | Inscrição: 0004283 |
| Lucas Ribeiro Richerter            | Inscrição: 0003857 |
| Leticia da Rocha Oliveira          | Inscrição: 0004372 |

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de fevereiro de 2023, revogam-se as disposições contrárias. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 09 de fevereiro de 2023.

Eclair Rauhen  
Prefeito

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Edital nº. 14.001/2022, RESOLVE

CONVOCAR a candidata aprovada abaixo relacionada:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

|                        |                    |
|------------------------|--------------------|
| Márcia Maria de Macedo | Inscrição: 0004125 |
|------------------------|--------------------|

Para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecer na Prefeitura Municipal para assumir o cargo, para o qual foi aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 09 de fevereiro de 2023.

Eclair Rauhen  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

ERRATA NO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2022

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa Pedro Marques da Silva Júnior & Cia Ltda.

OBJETO: Quarto Termo Aditivo, a supressão do preço, nos termos do *no art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, para Contrato de Fornecimento de Gasolina Comum e Diesel S10, com Abastecimento Direto na Bomba, nº 074/2022, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022, conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.*

Foi constatado que na Publicação do referido extrato de aditivo, no jornal oficial do Município Editora Folha Extra, na edição 2074/2023, do dia 09 de fevereiro de 2023, a numeração e ano do contrato estava e desatualizado. Aonde se lê: EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020/2021.

Leia -se: EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2022

Mantendo as condições expostas na publicação do extrato inalteradas.

Jundiá do Sul PR, em 09 de fevereiro de 2023.

ECLAIR RAUHEN  
Prefeito Municipal

## PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ - HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica RESOLVE: Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 05/2023 de 11/01/2023 a FAVOR do Proponente: 1)E & M REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ N.º 35.250.321/0001-29, pelo desconto nas tabelas das montadoras de 75% (sessenta e cinco por cento) no lote 01, 75% (sessenta e cinco por cento) no lote 02 e 75% (sessenta e cinco por cento) no lote 03, totalizando o valor contratual de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 09 de fevereiro de 2023. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal

#### DECRETO 15/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2315/2022 de 07 de Dezembro de 2022.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 123.964,26 (Cento e Vinte e Três Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos) conforme segue:

|                                      |            |
|--------------------------------------|------------|
| 05-EDUCAÇÃO                          |            |
| 02-FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL         |            |
| 76-3.3.50.43.00.00.00-1102-Subvenção | 123.964,26 |
| Sociais.....R\$                      |            |
| TOTAL.....R\$                        | 123.964,26 |

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Da Redução e Anulação da fonte 1102 como segue:

Redução/anulação

|  |            |
|--|------------|
| 05-EDUCAÇÃO  |            |
| 02-FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL                               |            |
| 73-3.1.90.11.00.00.00-1102-Vencimentos e Vantagens.....R\$ | 123.964,26 |
| TOTAL.....R\$  | 123.964,26 |

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 09 de Fevereiro de 2023.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

## SANTANA DO ITARARÉ

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: CAROLINE HANNEMANN EIRELI - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROSCAVADEIRA 4X4 0 KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA REFERENTE AO CONVENIO Nº 926248/2022 - PLATAFORMA + BRASIL E CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0606257-48 FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO.

Valor: R\$ 387.500,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 09/02/2023.

Data da Vigência do Contrato: 09/02/2024.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 001/2023 HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, em favor do licitante vencedor:

**CAROLINE HANNEMANN EIRELI - EPP**, no valor de R\$: 387.500,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Santana do Itararé, 09 de fevereiro 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL